



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Petrolina/PE
8.ª VARA

EDITAL DE INSPEÇÃO N.º 001/2010

O MM. Juiz Federal Titular da 8.ª Vara da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, José Baptista de Almeida Filho Neto, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, III, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e nos arts. 1º a 16, do Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal 5.ª Região, **que fica designado o dia 07 de junho de 2010, às 9h, na Secretaria da 8.ª Vara, Subseção Judiciária de Petrolina/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO, que se estenderão até o dia 11 de junho de 2010, podendo ser prorrogados, por igual período, caso haja necessidade,** abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 8.ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Petrolina/PE, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 8.ª Vara/PE, ficando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de recursos, reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 8.ª Vara Federal, situada na Praça Santos Dumont, 101, Centro, Petrolina/PE, aos 12 de abril de 2010. Eu, _____, Flávia Patrício de Lacerda, Diretora de Secretaria da 8.ª Vara Federal, digitei.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO
Juiz Federal Titular da 8.ª Vara/PE